

DATA DA ENTREVISTA: _____
Supervisão de bolsas: Cida – IFES 3248-2421

HORÁRIO: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Obs.: Não serão aceitas fotocópias frente e verso. Todas as fotocópias e declarações deverão ser apresentadas em folha tamanho A4 (sulfite). Solicitamos a gentileza de NÃO grampear os documentos.

A Ficha Socioeconômica deve ser preenchida, sem rasuras, assinada pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) pai, mãe e ou responsável legal e apresentada à Supervisão do BEN desta Instituição, instruída com os seguintes documentos:

6.1. Documentos Diversos

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (quando maior de 18 anos) ou certidão de nascimento (quando menor de 18 anos).
- b) Cópia da carteira de identidade (ou certidão de nascimento) de **todos** os integrantes do grupo familiar;
- c) Cópia do CPF de **todos** os integrantes do grupo familiar que forem maiores de 18 anos.
- d) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos. Serão aceitos somente os documentos aqui relacionados, exceto, os expedidos pelo Conselho Tutelar do Município.
- e) Cópia da certidão de casamento; atestado de união estável emitido por órgão governamental; declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente; declaração firmada em cartório; certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil; comprovação de união estável emitida por juiz competente e ou certidão de casamento religioso.
Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável dos pais.
- f) Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins. Nenhum dos documentos citados poderão ser substituídos por documentos que não sejam emitidos por órgãos competentes.
Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia do documento dos pais, caso estejam na situação elencada acima.

- g) Para alunos ou responsáveis que declaram pais desaparecidos, apresentar declaração registrada em cartório, assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento (original).
- h) Cópia da certidão de óbito do cônjuge se for o caso. Candidato que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso.

6.2. Comprovantes de Renda para Todos do Grupo Familiar, maiores de 18 anos

- a) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, se for o caso.
- b) Declaração de isento de IRPF, de **todos** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, se for o caso. Consulta site da Receita Federal para apresentar declaração. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>.
- c) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário dos últimos **3 meses** de conta corrente, poupança ou de outras contas, caso exista.
- d) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo, caso exista.
- e) Declaração registrando não possuir conta corrente ou poupança, se for o caso.
- f) Extrato do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), de **todos** do grupo familiar, maiores de 18 anos.
- g) Se tiver renda proveniente de Locação/Arrendamento de Imóvel, apresentar cópia do Contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

No caso de Assalariados e ou Jovem Aprendiz

- a) Cópia dos **seis** últimos contracheques.

b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte, última anotações gerais e página seguinte.

c) Caso não possua CTPS, apresentar declaração registrando não possui-la.

d) Declaração da empresa, em folha timbrada com CNPJ, informando se fornece ou não algum tipo de auxílio para fins de bolsa de estudo.

No caso de Aposentados e/ou Pensionistas

a) Cópia do extrato de pagamento do último mês, detalhamento de crédito, emitido pela Internet no endereço eletrônico

<https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte, última anotações gerais e página seguinte.

No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais e/ou Trabalhadores Rurais

a) Cópia dos seis últimos contracheques de pró-labore ou DECORE, se for o caso.

b) Cópia de guias de recolhimento ao INSS do último mês, compatíveis com a renda declarada;

c) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se for o caso.

d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte, última anotações gerais e página seguinte.

e) No caso de trabalhador rural apresentar declaração do Sindicato Rural, acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida.

Desempregado / Pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos

Só é considerado desempregado aquele (a) que já trabalhou com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada.

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada (das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte, última anotações gerais e página seguinte).

b) Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas do Seguro Desemprego, se recebido.

c) Declaração registrando não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos.

No Caso de Estagiário

a) Cópia de Termo de Compromisso de Estágio ou do documento comprobatório;

b) Cópia dos Seis últimos holerites;

c) Declaração da empresa informando se fornece ou não algum tipo de auxílio para fins de bolsa de estudo ou os dois últimos recibos de pagamento.

d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte, última anotações gerais e página seguinte.

No Caso de Pensão Alimentícia

a) Cópia de Comprovante de recebimento de pensão alimentícia paga pelo pai/genitor ou pela mãe/genitora ou outro, emitido pela Vara da Família, ou protocolo do processo em trâmite na justiça.

b) Caso receba Pensão Alimentícia decorrente de acordo verbal, o responsável legal pelo menor deve apresentar declaração atestando esta situação, informando o valor da pensão, e relacionando nome completo, número do RG e do CPF dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local.

c) Caso não receba a Pensão Alimentícia, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação e relacionando nome completo, número do RG e do CPF dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local.

- No caso do alimentante o valor pago somente será descontado da RB mediante apresentação exclusiva de documento oriundo de decisão judicial, acordo homologado judicialmente, escritura pública que assim o determine e contracheque de empresa devidamente identificada com CNPJ.

6.3. Comprovantes das Condições de Moradia

a) Cópia de 1 (um) comprovante de endereço do local onde o aluno reside – conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo).

Caso o candidato resida em local diverso do grupo familiar provedor (dependente financeiro do grupo familiar), para efeitos de análise, considerar-se-á, a situação de moradia do grupo familiar provedor. Assim, o candidato deve relatar a situação de moradia do grupo familiar e apresentar documentação que comprove estas informações.

Moradia Própria

a) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.

b) Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal.

Moradia Alugada

a) Cópia do contrato de aluguel com registro em cartório acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel escritura e/ou IPTU do imóvel alugado.

b) Cópia dos dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel.

Moradia Financiada

a) Cópia do contrato e do último comprovante/boleto de financiamento do imóvel.

b) Cópia da guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das seguintes páginas: identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal.

Moradia Cedida

a) Se residente em moradia ou cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU.

b) Se residente em imóvel funcional público, apresentar cópia do Termo de Ocupação pela instituição cedente.

Não serão consideradas moradias cedidas ao candidato os espaços, quartos, apêndices, anexos, cômodos, barracões, entre outros, que compõem a residência do grupo familiar do candidato.

Moradia de Área Irregular

a) Se residente em área irregular (sem escrituração/documentação), apresentar declaração de próprio punho e/ou fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e afins.

Moradia Rural

a) Cópia da guia do Imposto Territorial Rural – ITR;

b) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.

6.4 Comprovantes de outros bens (móveis e imóveis)

a) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos Automotores ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, registrados em nome dos integrantes do grupo familiar;

b) Para quem não possui veículos apresentar declaração negativa de propriedade de veículos através do site do Detran. Link: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>

c) Cópia da certidão de registro da propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel.

6.5. Comprovantes de Despesas com Saúde, Educação e Transporte

As despesas com saúde, educação e transporte serão comprovadas pelos documentos a seguir relacionados:

a) Cópia do laudo médico original, datado dentro do período de 1 ano.

b) Cópia dos carnês ou boletos bancários dos gastos com saúde.

- c) Sendo pessoa com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- d) Cópia do último recibo de compra de vale transporte ou do transporte escolar coletivo ou similar (com CNPJ da empresa).
- e) Cópia de carnê ou boleto de mensalidade das Instituições de Ensino dos membros do grupo familiar.
- f) Declaração da escola privada comprovando que o candidato estudou na condição de bolsista integral.
- g) Atestado de frequência de alunos oriundos de Instituições de Ensino Público. Para alunos que estejam ingressando (1º período), cópia do Histórico do Ensino Médio.

6.6. Todas as declarações apresentadas devem conter nome por extenso, número de CPF e RG, assinatura, local e data.

6.7 No ato de entrega dos documentos ao Setor de Benefícios e Assistência Social – BEN, o candidato deve apresentar os originais para conferência.

ATENÇÃO: O aluno/responsável deve estar ciente que o BEN e ou a Direção da Faculdade Cenecista, poderá realizar visita domiciliar a qualquer tempo.